



Ofício nº 01/2024

Ref. resposta ao Ofício nº 324/2023 – PGJMG/TOMPJ - UNPJ

Exmo. Sr.

Breno Max de Jesus Silveira

**Digníssimo Promotor – Comarca de Tombos.
Tombos/MG.**

Tombos 15 de janeiro de 2024.

Senhor Promotor,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 324/2023 mencionado em epígrafe dessa Promotoria de Justiça, vimos informar que a APA – Área de Proteção Ambiental de Água Santa de Minas não foi criada através de Lei, possivelmente, criada através de Decreto. Portanto, sugerimos que Vossa Excelência deve procurar o documento na Prefeitura de Tombos.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Amanda Dias Lazzaroni
Presidente – CMT

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COMARCA DE TOMBOS**

Recebido em: 15/01/2024
Por: J. Castro
Nº Protocolo: 05